

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000

Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Pr

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 230/2018

Súmula: Altera o Decreto Nº115/2018 e Recompõe o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) do Município de Sapopema/ Pr conforme Lei Municipal nº 793/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal **Gimerson de Jesus Subtil**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.147 e 30 do Decreto Federal nº 5.209, de 17/09/2009, de 16/04/2009. Levando em consideração a Deliberação do I Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Resolve:

ART.1º) - Revogar o Decreto Nº 115 de 16/05/2018 e alterar decreto nº 106/2012, recompondo membros para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) do Município de Sapopema / PR, conforme segue:

Silvana Maria Rocha Calixto	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Josiane Luque de Oliveira	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Angela Camargo da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Agricultura
Altair Cardoso	Suplente	
Emanuele Antonia Chede Subtil	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Lais Costa dos Santos	Suplente	
Juliany Santos Teixeira	Titular	APMF E.M. C. Jonas Buachak
Liliana Machado de Almeida	Suplente	
HGelida Fátima Santin	Titular	Associação Lar Santana
Fransiele Cristina C. Veiga da Silva	Suplente	
Carlene Pereira dos Santos	Titular	APAE / Sapopema
Eliane dos Santos	Suplente	
Aguinaldo Costa Queiroz	Titular	Associação CFR Padre Sassaki
Patrícia Souza	Suplente	
Benedita de Jesus de Oliveira	Titular	Pastoral da Criança
Dyelle Hellen Correa da Silva	Suplente	
Jair Ferreira de Moraes	Titular	Cooperativa Copasol
Rosinei Martins dos Santos	Suplente	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 08 de novembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal de Sapopema

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 230/2018

DECRETO Nº 230/2018

Súmula: Altera o Decreto Nº115/2018 e Recompõe o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) do Município de Sapopema/ Pr conforme Lei Municipal nº 793/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal **Gimerson de Jesus Subtil**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.147 e 30 do Decreto Federal nº 5.209, de 17/09/2009, de 16/04/2009. Levando em consideração a Deliberação do I Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Resolve:

ART.1º) - Revogar o Decreto Nº 115 de 16/05/2018 e alterar decreto nº 106/2012, recompondo membros para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) do Município de Sapopema / PR, conforme segue:

Silvana Maria Rocha Calixto	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Josiane Luque de Oliveira	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Angela Camargo da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Agricultura
Altair Cardoso	Suplente	
Emanuele Antonia Chede Subtil	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Lais Costa dos Santos	Suplente	
Juliany Santos Teixeira	Titular	APMF E.M. C. Jonas Buachak
Liliana Machado de Almeida	Suplente	
HGelida Fátima Santin	Titular	Associação Lar Santana
Fransiele Cristina C. Veiga da Silva	Suplente	
Carlene Pereira dos Santos	Titular	APAE / Sapopema
Eliane dos Santos	Suplente	
Aguinaldo Costa Queiroz	Titular	Associação CFR Padre Sasaki
Patrícia Souza	Suplente	
Benedita de Jesus de Oliveira	Titular	Pastoral da Criança
Dyelle Hellen Correa da Silva	Suplente	
Jair Ferreira de Moraes	Titular	Cooperativa Copasol
Rosinei Martins dos Santos	Suplente	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 08 de novembro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal de Sapopema

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2B156AD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2018. Edição 1629
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>